

3. Os estabelecimentos hospitalares do SNS devem diligenciar no sentido de que a partir de 1 de abril de 2013, os resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), das análises laboratoriais, dos relatórios de imagiologia e imagens de traçado eletrocardiográfico, estejam em condições de serem acedidos, *em formato digital*, pelos profissionais de saúde habilitados, para o efeito, através da PDS.

4. No âmbito dos Agrupamentos do Centros de Saúde (ACES), o Conselho Clínico e da Saúde deve garantir que a informação clínica é registada, exclusivamente, em suporte electrónico, e que o resumo clínico único do utente, quando disponível na PDS, é atualizado em todos os utentes.

5. Nos estabelecimentos hospitalares do SNS, unidades locais de saúde e agrupamentos de centros de saúde, deve até 1 abril de 2013, ser aprovado pelos respetivos órgãos de direção, um plano de auditoria interna aos registos clínicos obrigatórios, que observe:

- Designação do responsável pela auditoria;
- Realização de auditorias com periodicidade trimestral;
- Auditoria mensal à documentação de alergias e reações adversas, da sua ausência, ou da impossibilidade da recolha dessa informação;
- Não conformidade das aplicações informáticas que condicionem o cumprimento do disposto nos pontos 1,2,3 e 4.

6. Sem prejuízo de ulterior definição em sede de Circular Normativa da ACSS, os resultados das auditorias realizadas são comunicados à ACSS no que respeita às alíneas c), f), g) h), q) e r), do n.º 1 do presente Despacho e, no mínimo, semestralmente até dia 20 do mês de julho e 20 de janeiro de cada ano, em relação ao semestre anterior, com referência a:

- Percentagem de registos clínicos electrónicos não conforme;
- Iniciativas em curso na área da melhoria da qualidade dos dados clínicos em suporte digital.

7. Os resultados das auditorias realizadas, no que respeita às alíneas alíneas b), c), g), h), i), k), m), q), r), s) e t) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 5 do presente despacho e dos dados ulteriormente definidos em sede de normas clínicas emitidas pela DGS, são comunicados à DGS, no mínimo, semestralmente até dia 20 do mês de julho e 20 de janeiro de cada ano, em relação ao semestre anterior, com referência a:

- Percentagem de registos clínicos electrónicos não conforme;
- Iniciativas em curso na área da melhoria da qualidade dos dados clínicos em suporte digital.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206752106

Despacho n.º 2785/2013

Considerando a proposta do Conselho de Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pela aposentada Ana Maria Monteiro Freire Cruz França, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

11 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206752155

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2479/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisão na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 31 de janeiro de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Imuno-hemoterapia — Júri n.º 2

- Dr.ª Ana Isabel Garcia de Oliveira — Aprovada
Dr.ª Ana Maria Nunes Brandão — Aprovada

- Dr.ª Ana Paula Correia Henriques de Sousa — Aprovada
Dr.ª Anabela Lourenço Junqueira — Aprovada
Dr.ª Cláudia Maria Santos Norte — Aprovada
Dr.ª Cristina Isabel dos Santos Catarino Oliveira — Aprovada
Dr.ª Dina Maria Cardoso Pereira — Aprovada
Dr.ª Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto — Aprovada
Dr.ª Maria Teresa Torgal Falcão — Aprovada

7 de fevereiro 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206754001

Aviso n.º 2480/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisão na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 31 de janeiro de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Medicina Interna — Júri n.º 7

- Dr. José António Pereira Delgado Alves — Aprovado
Dr. José Manuel Calado da Silva Cardoso — Aprovado
Dr. José Manuel Costa Lourenço — Não compareceu
Dr. José Simão Miranda — Não compareceu
Dr.ª Lélia Alexandrino Areal — Não compareceu
Dr. Lisander Alberto dos Santos Martins de Faria Lélia Alexandrino Areal — Não compareceu
Dr.ª Lucília Maria Neves Pessoa — Aprovada
Dr.ª Lucinda Maria Pereira Ventura de Oliveira — Aprovada
Dr.ª Maria Cristina dos Santos Xavier — Não compareceu
Dr.ª Maria das Dores da Fonseca Marques dos Santos — Aprovada
Dr.ª Maria de Fátima Neto Branquinho Costa Alves — Aprovada
Dr.ª Maria Fernanda Martins Mendes Leitão — Aprovada

7 de fevereiro 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206753913

Aviso n.º 2481/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisão na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 31 de janeiro de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Medicina do Trabalho — Júri único:

- Dr.ª Ema Maria Sacadura Leite Resende — *Aprovada*;
Dr. Jorge Manuel Vale Gonçalves Dias — *Aprovado*.

7 de fevereiro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206754042

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2482/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16549/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com o trabalhador Dário João Neves Raimundo, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Lezíria I — Ribatejo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, da carreira de assistente operacional, correspondente a 485 €.